

**PORTARIA Nº 017/2019** de 18 de fevereiro de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 013/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 015/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº. 031.140.956-31, residente e domiciliada na Rua Araçuaí, nº. 143, Bairro Filadélfia - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.019.



Ari Jório  
Diretor-Presidente

